

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 42/2018**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 4 de setembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

<b>Data do pedido</b>	<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator (a)</b>	<b>Relatório e voto</b>
16/07/18	31/200.632/18	Reabilitação	Paulo Henrique Maluf Alves - IPJ 3ª CL	Dr. Ivan Barreira	Fls. 11/12

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de reabilitação formulado pelo Investigador de Polícia Judiciária **PAULO HENRIQUE MALUF ALVES** (...)”.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 039/2016/CGPC.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**